

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Bauru, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2407ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 4 de outubro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Bauru pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando a psicóloga e psicólogos abaixo:

- I - Nadia Roberta Tamos Gomes (CRP 06/105013) - Coordenadora;
- II - Fábio Henrique Martinez Delgado (CRP 06/95260) - Subcoordenador;
- III - Danilo Simonetti Monti (CRP 06/125056) - Membro;
- IV - Tiago Alexandre Gomes Gonçalves (CRP 06/123775) - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 138, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 08/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 09/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852924** e o código CRC **99C95662**.